



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 12.472.235/0001-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Francisco Gonçalves de Sousa Neto

DATA DE NASCIMENTO:

27/03/1989

NÚMERO ÚNICO

1620221407

CPF/CNPJ:

969.163.972-68

04171109640

5917520 PC/PA

ENDEREÇO:

Avenida Conceição Nº 15 -

CIDADE:

Ipixuna do Pará

UF:

PA

CEP:

68.637-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(94) 992256542

TELEFONE P/CONTATO 1:

(91) 985158813

TELEFONE P/CONTATO 2:

(98) 982055330

E-MAIL:

janetemendoncasilvam@gmail.com

BANCO:

001/ Brasil

Nº AGÊNCIA:

5664-2

TIPO DE CONTA:

Corrente/ física

Nº CONTA:

43632-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

969.163.972-68

CRLV/PROPRIETÁRIO:

014665708181/ Francisco Gonçalves de Sousa Neto

MARCA:

SCANIA

MODELO:

G-420 A 4x2 3-Eixos/ A 6x2 2p (diesel)

COR:

Vermelha

CHASSI:

9BSG4X200A3658860

ANO DE FAB/ MODELO:

2010

PLACA:

NST4872

RENAVAN:

0020478277-5

VALOR:

R\$ 234.276,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais

CÓDIGO FIPE:

513162-6

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JOEL CARMINATI

MARCA:

SR/ GUERRA AG GR

MODELO:

SR/ GUERRA AG GR

COR:

CINZA

CHASSI:

9AA07072GFC132871

ANO DE FAB/ MODELO:

2014/ 2015

PLACA:

QDB9208

RENAVAN:

01023633768

VALOR:

R\$ 70.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Setenta mil reais

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JOEL CARMINATI

MARCA:

SR/ GUERRA AG GR

MODELO:

SR/ GUERRA AG GR

COR:

CINZA

CHASSI:

9AA07102GFC132870

ANO DE FAB/ MODELO:

2014/ 2015

PLACA:

QDB9058

RENAVAN:

01023631870

VALOR:

R\$ 70.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Setenta mil reais

Ipixuna do Pará, 14 de Outubro de 2022.

Francisco 8 de 5 Neto

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 12.472.235/0001-65

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 374.276,00	R\$ 1.558,55	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano ouro	R\$ 150.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Vidro Completo	Sim	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Ipixuna do Pará, 14 de Outubro de 2022.

Francisco S de S. Neto

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 12.472.235/0001-65
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “**programa**” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Francisco J. de S. Neto

ASSOCIADO

Ipixuna do Pará, 14 de Outubro de 2022.



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL

Associação dos Proprietários de Veículos Motorizados do Paraná.

Avenida Brasil 4841- Sala 8-9-10 / 1º Andar

Maringá / PR – CEP: 87014-070

CNPJ: 36.527.395/0001-22

Tel.: (44) 30406132

O associado devidamente inscrito no programa de benefícios de Proteção Veicular somente poderá solicitar o cancelamento junto a PROTEAUTO TRUCK se o mesmo estiver em dia com suas mensalidades perante a associação.

EU, Francisco Gonçalves de Sousa Neto

PLACA: DIR 989Z

MOTIVO PARA CANCELAMENTOS DOS SERVIÇOS:

me desapropriei da Carteira

MOTIVO: A pedido do associado.

Venho através desta NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO requer o cancelamento imediato de meu contrato (prestação de serviços proteção veicular) junto a esta Associação.

Informo ainda que não é de meu interesse continuar recebendo qualquer comunicação a respeito desses BENEFÍCIOS, propagandas ou ofertas a que título for.

Fica ajustado entre as partes,

Atenciosamente,

Maringá, / / .

Francisco G. de S. Neto

ASSOCIADO:

CPF/CNPJ:

Marcia Cristiane Ingrid Bellini

Termo de cancelamento solicitado à: MARCIA CRISTIANE